



CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



PORTARIA CRM-TO nº 049/2019, de 07 de Outubro de 2019

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 25/07/1958, Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Lei nº 11.000, de 15/12/2004 e Decreto nº 6.821/2009, de 14/04/2009.

Considerando a solicitação de prorrogação de afastamento, pelo Tesoureiro do CRM-TO, Dr. Orsini Passos Guterres;

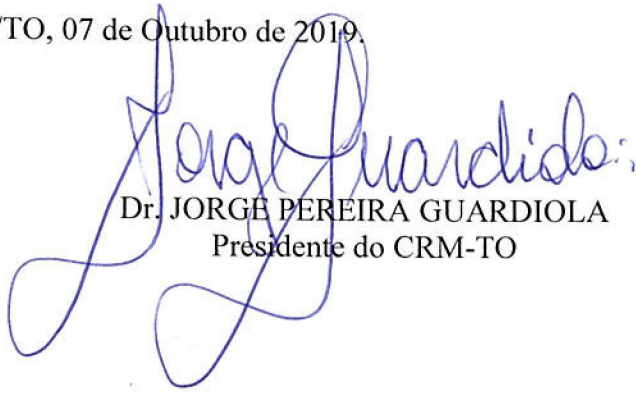
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de afastamento do Diretor Tesoureiro do CRM-TO, Dr. Orsini Passos Guterres, o qual será substituído pelo Diretor 2º Secretário, Dr. Nemésio Tomasella de Oliveira, no período de 07/10/2019 a 11/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas/TO, 07 de Outubro de 2019.


Dr. JORGE PEREIRA GUARDIOLA
Presidente do CRM-TO